

# ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

## PÁTRIA INFRAESTRUTURA CRÉDITO DI III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 64.768.982/0001-49

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/020, em 29 de janeiro de 2026\*

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Código ISIN das Cotas: BR0RDMCTF008  
Código do Ativo na B3: 6567526UN1

Nos termos do disposto no §3º do Artigo 59 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA CRÉDITO DI III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 64.768.982/0001-49 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria “administrador fiduciário”, conforme Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administrador”), e o **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo e estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala B, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, de acordo com o Ato Declaratório nº 11.789, de 06 de julho de 2011 (“Gestor” e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, os “**Ofertantes**”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), por meio do presente anúncio (“**Anúncio de Início**”), comunicam, nesta data, o início da oferta pública primária de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação, cujo registro foi obtido pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, destinada a investidores qualificados, de inicialmente 2.000.000 (dois milhões) de cotas da Classe, todas nominativas e escriturais (“**Cotas**” e “**Oferta**”, respectivamente), com preço unitário de emissão de R\$100,00 (cem reais) por Cota (“**Preço de Emissão**”), perfazendo o montante (“**Montante Inicial da Oferta**”) de, inicialmente:

**R\$200.000.000,00**

(duzentos milhões de reais) \*

\*o Montante Inicial da Oferta poderá ser (a) aumentado em virtude do exercício parcial ou total do Lote Adicional (conforme abaixo definido); ou (b) diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido).

O Montante Inicial da Oferta poderá ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 500.000 (quinhentas mil) Cotas, o que corresponde ao volume de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“**Cotas Adicionais**”), sem a necessidade de novo pedido de registro ou modificação dos termos da Oferta à CVM, a critério do Gestor, em comum acordo com o Coordenador Líder, nos termos do Artigo 50 da Resolução CVM 160 (“**Lote Adicional**”). Assim, caso sejam colocadas as Cotas Adicionais, a Oferta poderá compreender a emissão de até 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) de Cotas, equivalente ao volume total de até R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (“**Montante Total da Oferta**”).

Será admitida a distribuição parcial das Cotas, nos termos dos Artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que atingida a subscrição de, no mínimo, 500.000 (quinhentas mil) Cotas, totalizando o montante mínimo de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com base no Preço de Emissão (“**Montante Mínimo da Oferta**”), sendo que, nessa hipótese, o Coordenador Líder, de comum acordo o Gestor, poderá encerrar a Oferta e as Cotas que não forem efetivamente subscritas deverão ser canceladas pelo Administrador (“**Distribuição Parcial**”).

**A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO CVM N° 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, CONFORME ALTERADA.**

### CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data <sup>(1) (2)</sup>
1	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Prospecto Definitivo, do Anúncio de Início e da Lâmina da Oferta Início das apresentações para potenciais investidores (Roadshow)	29/01/2026
2	Início do Período de Coleta de Intenção de Investimento	05/02/2026
3	Encerramento do Período de Coleta de Intenção de Investimento	27/02/2026
4	Data de realização do Procedimento de Alocação	02/03/2026

**PÁTRIA INFRAESTRUTURA CRÉDITO DI III  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**



Ordem dos Eventos	Eventos	Data <sup>(1) (2)</sup>
5	Data de Liquidação da Oferta	03/03/2026
6	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	27/07/2026

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

O Prospecto, a Lâmina da Oferta e este Anúncio de Início podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, da CVM e da B3, e ainda, nos endereços abaixo:

- **Administrador:** <https://www.btgactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website, buscar e selecionar o campo “Fundos de Investimentos Administrados pelo BTG Pactual Serviços Financeiros”, acessar a barra “Pesquisar” e procurar por “PÁTRIA INFRAESTRUTURA CRÉDITO DI III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, então clicar no documento desejado);
- **Coordenador Líder:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da Primeira Emissão de Cotas da Classe Única do PÁTRIA INFRAESTRUTURA CRÉDITO DI III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, clicar na opção desejada);
- **Gestor:** <https://patria.com/> (neste website, clicar em “Documents”, depois selecionar “Brasil” e, depois ir em “Fund Documents” então clicar no documento desejado);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> ((A) neste website localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Pátria Infraestrutura Crédito DI III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “ações”, e, então, clicar no documento desejado; ou (B) selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Pátria Infraestrutura Crédito DI III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado);
- **B3:** [https://www.b3.com.br/pt\\_br](https://www.b3.com.br/pt_br) (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável” e clicar em “saiba mais”, clicar em “Oferta em Andamento”, selecionar “Fundos”, e então buscar pelo “Pátria Infraestrutura Crédito DI III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, localizar o documento desejado); e
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Pátria Infraestrutura Crédito DI III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “Pátria Infraestrutura Crédito DI III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui”, em seguida selecionar o documento desejado).

Ostemos iniciados em letras maiúsculas não expressamente definidos neste documento têm os significados a eles atribuídos no regulamento do Fundo.

#### MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM O ADMINISTRADOR, COM O GESTOR, COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, O GESTOR E COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS INDICADOS ACIMA.

A data deste Anúncio de Início é 29 de janeiro de 2026.

COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR



**PÁTRIA INFRAESTRUTURA CRÉDITO DI III  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**